



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

Às 15 horas do dia 4/12/17, no Plenário Amyntas de Barros, sob a presidência do vereador Henrique Braga, sendo secretário o vereador Catatau, reuniu-se a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente abriu a reunião e, após a leitura, pelo vereador Autair Gomes, de um versículo das escrituras sagradas, pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos". O vereador Bim da Ambulância solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da 100ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/17. Colocado em votação, o pedido de dispensa foi aprovado, e o presidente declarou a ata aprovada. O vereador Bim da Ambulância solicitou verificação de quórum. Foi constatada a presença de 22 vereadores, número suficiente para a continuidade dos trabalhos. Usaram a palavra, na parte reservada para pronunciamento sobre assunto relevante, os vereadores: 1) GILSON REIS: informou que, durante a reunião, entregaria ao presidente desta Casa, vereador Henrique Braga, os relatórios produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - que apurou denúncias relativas à empresa PBH Ativos S/A. Acrescentou que enviará cópia desses relatórios também a órgãos de controle e que documentos relativos a essa CPI encontram-se à disposição dos pares. Comentou que seria realizada audiência pública nesta data, em reunião conjunta das comissões de Administração Pública e de Orçamento e Finanças Públicas, com a finalidade de "apresentar relatório financeiro da PBH Ativos S/A", mas que a audiência não ocorreu em razão da ausência de vários integrantes dessas comissões. 2) CIDA FALABELLA: comentou que uma portaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que trata sobre o uso, por artesãos, de espaço público localizado nas proximidades da feira de artesanato da Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Afonso Pena, afeta negativamente o artesanato indígena, pois delimita o uso do mencionado espaço. Chamou a atenção para dificuldades de indígenas desenvolverem atividades artesanais no Município e avaliou que as medidas contidas nessa portaria devem ser discutidas pelas secretarias atinentes à Educação e à Cultura. 3) ARNALDO GODOY: disse ter conhecimento de que não haverá mais atendimento infantil em horário integral na Rede Municipal de Educação. Comentou que, conforme informações da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, esse atendimento será mantido somente nas áreas de maior vulnerabilidade. Observou que, no entanto, essas áreas não foram informadas. O vereador GILSON REIS, primeiro orador inscrito, chamou a atenção para a existência de grande demanda por educação infantil no Município. Referiu-se ao Projeto de Lei nº 442/17, de autoria do Executivo, que trata de questões relativas à educação infantil. A vereadora Nely assumiu a secretaria. O orador avaliou que esse projeto apresenta aspectos positivos, que necessitam de consolidação, como, por exemplo, medidas que objetivam garantir autonomia para as unidades municipais de ensino infantil - Umeis. Considerou relevante a proposta de criação, por esse projeto, de cargo de bibliotecário na Rede Municipal de Educação, mas observou que, por outro lado, o quadro de auxiliares de biblioteca não será mantido. Chamou a atenção também para a criação, por esse projeto, de cargos de coordenador. Detalhou terem sido criadas 380 vagas para esses cargos, a serem preenchidas por indicação. Indagou a quem caberá essas indicações. Advertiu para a desvalorização do papel do diretor de escola em razão da criação dos mencionados cargos de coordenação, tendo em vista que, segundo o orador, esses coordenadores poderão tomar decisões. Considerou como um problema a ser sanado pelo Projeto de Lei nº 442/17 a situação em que se encontram servidores que atuam no Caixa Escolar, pois, segundo ele, aproximadamente 7.700 servidores poderão ser retirados de suas funções e, assim, ficariam sem perspectivas de emprego para os próximos anos. Sugeriu que a Comissão de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo apresente proposta de diligência em relação ao referido projeto, para melhor análise de seu conteúdo. Referiu-se às parcerias público-privadas - PPPs - da área de Educação e considerou que elas têm gerado lucros para as construtoras Odebrecht e Andrade Gutierrez, em razão de valores vultosos repassados pela PBH a essas empresas para a construção de unidades de ensino. Observou que, por outro lado, não tem sido promovida, por meio dessas PPPs, a universalização da educação infantil. Reiterou a sugestão de não aprovação do Projeto de Lei nº 442/17 e realização de audiências para discuti-lo. O vereador Catatau assumiu a secretaria. O orador acrescentou que, devido à crise econômica por que passa o País, muitos pais não dispõem de recursos para manter seus filhos em escolas privadas. Considerou pertinente também que o referido projeto seja analisado pelo Conselho Municipal de Educação e outros órgãos dessa área. O orador concedeu aparte à vereadora Cida Falabella. O vereador PEDRO PATRUS, segundo orador inscrito, reclamou da ausência de vereadores, inclusive do líder de governo, para a realização da audiência pública nesta data, para a apresentação de relatórios da empresa PBH Ativos S/A. Ressaltou ser o objeto da audiência assunto de grande importância para o Município. Referindo-se à educação infantil, observou que a PBH, para ampliar o número de vagas nesse segmento, diminuiu a quantidade de atendimentos em horário integral. Avaliou que essa medida é prejudicial aos munícipes e deveria ser discutida com a população. Reiterou que as áreas consideradas vulneráveis, onde o atendimento em horário integral será mantido, não foram informadas, nem os critérios para a definição delas. A vereadora Nely reassumiu secretaria. O orador apontou a necessidade de discussão ampla do Projeto de Lei nº 442/17 e sugeriu um plebiscito para verificar se os pais de alunos e a população são favoráveis às medidas propostas por esse projeto. O orador concedeu aparte aos vereadores Fernando Borja, Gabriel e Mateus Simões. Às 15h43min, passou-se à apreciação da PRIMEIRA PARTE da



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORDEM DO DIA. O vereador Gilson Reis, usando o tempo de liderança de partido, nos termos do art. 34 do Regimento Interno - RI, informou ter participado, nesta data, de discussão sobre a situação da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel. Comentou que essa empresa tem sofrido um processo de privatização e precarização. Mencionou ter ocorrido greve na mencionada empresa, nesta data, e a demissão de 14 servidores concursados, alguns com 20 ou 30 anos de trabalho na empresa. Afirmou que os representantes dessa empresa recusam-se a dialogar com o sindicato que representa os servidores. Recomendou a realização de audiência pública para discutir a situação dessa empresa. Entregou ao presidente cópias dos relatórios da CPI relativa à empresa PBH Ativos S/A e reiterou que elas serão entregues também a órgãos de controle. Passou-se à apreciação das proposições em pauta. EM TURNO ÚNICO - VETO: 1) Projeto de Lei nº 40/13 - "Veto total à Proposição de Lei nº 57/17, que 'Dispõe sobre a reforma, a padronização e a instalação de filtros nos bueiros do Município". Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. Vinculado ao projeto: a) Requerimento nº 563/17, de autoria do vereador Pedro Patrus que solicita "Votação destacada, com preferência, do(s) seguinte(s) dispositivo(s): Destaque - Art. 1º do Projeto de Lei 40/2013". Indeferido. Foi concedida a interrupção da discussão do projeto, nos termos do art. 142 do RI, a pedido do vereador Gilson Reis. O vereador Léo Burguês de Castro interpôs recurso. Discutiu o recurso o vereador Gilson Reis. Este solicitou verificação de quórum. O presidente determinou aos vereadores que registrassem presença. Após verificação, o presidente declarou a existência de quórum. Em seguida, colocou em votação o recurso, que foi provido. O vereador Pedro Patrus solicitou o adiamento da votação do projeto, nos termos do art. 155 do RI. Indeferido. Votaram 38 vereadores, sendo 34 votos SIM e 4 NÃO. Mantido o veto. O presidente disse que não toleraria o uso do microfone por parte dos vereadores para desrespeitar outro colega. Declararam voto os vereadores Léo Burguês de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Castro, Arnaldo Godoy e Pedro Patrus. O presidente declarou suspensos os trabalhos por 10 minutos às 16h7min. O presidente declarou abertos os trabalhos às 16h17min. Em seguida, declarou suspensos os trabalhos por cinco minutos. O presidente declarou reabertos os trabalhos às 16h24min. Reassumiu a secretaria o vereador Catatau. 2) Projeto de Lei nº 427/17 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2018 - 2021". Autoria: Executivo - Mensagem nº 13, de 29/9/17. Vinculados ao projeto: a) Requerimento nº 559/17, de autoria do vereador Mateus Simões, que solicita "votação nominal ao Projeto de Lei 427/2017". Aprovado; b) Requerimento nº 556/17, de autoria do vereador Pedrão do Depósito, que solicita "votação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas". Deferido; c) Requerimento nº 557/17, de autoria do vereador Mateus Simões, que solicita "votar destacadamente e com preferência, em turno único, a Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 427/2017". Deferido; d) Requerimento nº 565/17, de autoria do vereador Fernando Borja, que solicita "votar destacadamente e com preferência a Emenda nº 37 ao Projeto de Lei nº 427/2017". Deferido; e) Requerimento nº 567/17, de autoria do vereador Osvaldo Lopes, que solicita "votar destacadamente a Emenda nº 43 ao Projeto de Lei nº 427/2017". Deferido; f) Requerimento nº 568/17, de autoria do vereador Jair Di Gregório, que solicita "Votar destacadamente e com preferência a Emenda nº 41 ao Projeto de Lei nº 427/2017". Deferido. Discutiram o projeto e as emendas os vereadores Léo Burguês de Castro, Mateus Simões, Arnaldo Godoy, Cida Falabella, Áurea Carolina e Gilson Reis. Assumiu a secretaria o vereador Irlan Melo. Reassumiu a secretaria o vereador Catatau. Discutiu ainda o projeto e as emendas o vereador Pedro Patrus. Reassumiu a secretaria a vereadora Nely. Em votação a Emenda nº 11 destacada. Encaminharam votação os vereadores Mateus Simões, Gabriel, Pedro Patrus, Léo Burguês de Castro, Pedro Bueno, Irlan Melo, Gilson Reis, Cláudio da Drogaria Duarte, Jair Di Gregório, Fernando Borja e Arnaldo Godoy.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sendo 30 votos SIM e 7 ABSTENÇÕES. Aprovada. Declararam voto os vereadores Mateus Simões e Arnaldo Godoy. Em votação a Emenda nº 37 destacada. Encaminharam a votação os vereadores Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Pedro Patrus, Fernando Borja, Gilson Reis e Pedro Bueno. Votaram 33 vereadores, sendo 19 votos SIM, 13 votos NÃO e 1 ABSTENÇÃO. Aprovada. Declararam voto os vereadores Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Pedro Patrus e Fernando Borja. Em votação a Emenda nº 41 destacada. O vereador Pedro Patrus solicitou o adiamento da votação, nos termos do art. 155 do RI. Indeferido. O vereador Pedro Patrus recorreu do indeferimento. Discutiu o recurso ao indeferimento o vereador Pedro Patrus. Reassumiu a secretaria o vereador Catatau. O vereador Pedro Patrus retirou o recurso que havia interposto. Encaminharam a votação os vereadores Jair Di Gregório, Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Cida Falabella, Pedro Patrus, Fernando Borja e Gilson Reis. Votaram 33 vereadores, sendo 8 votos SIM, 23 votos NÃO e 2 ABSTENÇÕES. Rejeitada. Reassumiu a secretaria a vereadora Nely. Declararam voto os vereadores Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Jair Di Gregório, Fernando Borja, Elvis Côrtes, Reinaldo Gomes, Gilson Reis e Pedro Patrus. Em votação o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Encaminhou a votação o vereador Arnaldo Godoy. Votaram 36 vereadores, sendo 36 votos SIM. Aprovado. Declarou voto o vereador Pedro Patrus. O vereador Pedro Patrus solicitou verificação de quórum. O presidente determinou aos vereadores que registrassem presença no painel eletrônico. Foi constatada a presença de 13 vereadores, número insuficiente para a continuidade dos trabalhos. Ficaram transferidas para a 103ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 5/12/17, as seguintes proposições: projetos de lei nºs 428, 174, 265, 413, 197 e 270/17; requerimentos nºs 528 e 529/17; moções nºs 19 e 22/17; e indicações nºs 286 e 287/17; requerimentos nºs 519 e 525/17. Foram anunciados para a 104ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 6/12/17, os projetos de lei nºs 1.741/15, 1.849/16, 27, 85, 159, 166, 168, 451 e 453/17.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Estiveram presentes, ao longo da reunião, 39 vereadores, a saber: Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Catatau, Cida Falabella, Cláudio da Drogaria Duarte, Doorgal Andrada, Dr. Nilton, Edmar Branco, Eduardo da Ambulância, Elvis Côrtes, Fernando Borja, Fernando Luiz, Flávio dos Santos, Gabriel, Gilson Reis, Hélio da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Jair Di Gregório, Jorge Santos, Juninho Los Hermanos, Léo Burguês de Castro, Marilda Portela, Mateus Simões, Nely, Orlei, Osvaldo Lopes, Pedrão do Depósito, Pedro Bueno, Pedro Patrus, Preto, Professor Wendel Mesquita, Reinaldo Gomes, Rafael Martins, Wellington Magalhães e Wesley Autoescola. O presidente declarou encerrados os trabalhos às 17h55min. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente e pelo(a) secretário(a) da reunião em que for comunicada a sua aprovação.

Presidente:.....

Secretário(a):.....